



CÂMARA MUNICIPAL DE ESMERALDAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 67
de
28 de dezembro de 2020.

O Presidente da Câmara Municipal de Esmeraldas, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art.1º Exonerar **Quênia Bambirra Lopes**, dos direitos e deveres das funções gratificadas inerentes à **Tesouraria do Legislativo**, a partir de 31 (trinta e um) de dezembro do ano corrente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

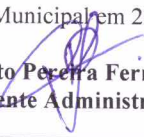
Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.


Mauro Lúcio Bibiano
Presidente da Câmara Municipal

Certidão

Certifico que a Portaria n.º 67/2020 foi devidamente publicada e registrada.

Câmara Municipal em 28/12/2020.


Renato Pereira Fernandes
Gerente Administrativo